



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
1758/2025

HORA / DATA
12:46 28/01/2025

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 25945
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

LOGRADOURO: VER DR JOAO DUBAL GOULART, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
ATENDENTE: ENDRICK LUAN DOS SANTOS GOMES

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Educação solicita a contratação de serviço de recarga de extintores veiculares, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme solicitação constante nas folhas nº 02 a 03 (retificado às fls. 12-13, 18-19). Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Assim, da análise do conjunto probatório, e, neste caso, ACOLHO o Parecer Jurídico nº 106/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 28 a 30, e por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria do Planejamento nas folhas nº 26 e 27, DECIDO pelo ACOLHIMENTO da justificativa apresentada pela secretaria demandante e DETERMINO o afastamento da observância aos preceitos legais do artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Desse modo, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação requerida nestes autos, conforme Termo de Referência, com fulcro no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o disposto no artigo 70, inciso III, do mesmo diploma legal, desde que respeitado o limite legal para a contratação de serviços e compras de mesma natureza despendidos no mesmo exercício financeiro. Por fim, informo que a Carta-contrato nº 034/2025, foi assinada digitalmente, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 14 de fevereiro de 2025 - 6ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito